



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 103, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE
COMBATES AS ENDÊMIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob nº. 2044/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EDER RODES BARBOSA**, do cargo de Agente de Combate as Endemias, nomeado através da Portaria nº. 124, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 124, de 15 de junho de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.53, de 6 de janeiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 103, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATES AS ENDÊMIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob nº. 2044/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EDER RODES BARBOSA**, do cargo de Agente de Combate as Endemias, nomeado através da Portaria nº. 124, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 124, de 15 de junho de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 022/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 022/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de informática CURVA "A", para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 09/05/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 19 de abril de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 90/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 90/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO / RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 83/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 83/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ERICA SANTANA FILOMENA/ RESCINDIDO

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 101, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO	01/09/2020 a 31/08/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2022, da servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	02/02/2021 a 01/02/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIELE AVILA SOARES	18/06/2020 a 17/06/2021
ANA MARIA DO NASCIMENTO	06/01/2021 a 05/01/2022
AQZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	04/04/2021 a 03/04/2022
ELIENE DOS SANTOS SILVA	06/01/2021 a 05/01/2022
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	09/04/2020 a 08/04/2021
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	01/09/2019 a 31/08/2020
MARILZA DE SOUZA	07/04/2020 a 06/04/2021
OSIEL YOSHINO BARROS	04/01/2021 a 03/01/2022
RAQUEL MARCIA INACIA	01/05/2020 a 30/04/2020

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
RONAIR RAMOS DA SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022